



INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Economia C do ensino secundário

Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Economia C

1ª e 2ª FASE

Código 312

Ensino Secundário – 12º ano

Despacho Normativo n.º 10-A/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Economia C, a realizar em 2021:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1- Objeto de avaliação

Unidade 1 – Crescimento e Desenvolvimento

- 1.1 Crescimento económico e desenvolvimento – conceitos e indicadores
- 1.2 O crescimento económico moderno
- 1.3 Desigualdades atuais de desenvolvimento

Unidade 2 – A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo

- 2.1 A mundialização económica
- 2.2 A globalização do mundo atual
- 2.3 A globalização e os países em desenvolvimento
- 2.4 A regionalização económica mundial

Unidade 3 – O Desenvolvimento e a Utilização de Recursos

- 3.1 O desenvolvimento e a questão demográfica
- 3.2 O desenvolvimento e os recursos ambientais

Unidade 4 – O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

- 4.1 Direitos Humanos – noção, características gerais e evolução
- 4.2 Economia e justiça social – O direito ao desenvolvimento
- 4.3 Economia e cidadania – O direito à não discriminação e a um completo desenvolvimento humano
- 4.4 Economia e ecologia – O direito a um ambiente saudável e a um desenvolvimento sustentável
- 4.5 Economia, desenvolvimento e Direitos Humanos

2- Características e estrutura da prova

- A prova é constituída por três grupos de itens, sendo obrigatória a resposta a todos os itens.
- Incide sobre os conteúdos acima identificados, que correspondem à totalidade do programa do 12º ano.
- O GRUPO I é constituído por dez itens de escolha múltipla.
- O GRUPO II é constituído por um item de resposta extensa e orientada e por dois itens de resposta curta e orientada.
- O GRUPO III é constituído por um item de resposta extensa e orientada e por dois itens de resposta curta e orientada.

3- Critérios gerais de classificação

- A soma das cotações é de duzentos pontos, convertíveis na escala de 0 a 20 valores (10 pontos = 1 valor).
- O grupo I é constituído por dez itens de escolha múltipla e testa objetivos de conhecimento, de compreensão e de análise. Cada item apresenta quatro alternativas de resposta, sendo que apenas uma delas corresponde à resposta correta. Cada resposta correta tem um valor de cinco pontos, pelo que o seu somatório perfaz cinquenta pontos.
- Será atribuída a cotação 0 às questões em que apresente:
 - Mais do que uma opção;
 - O número e/ ou letras ilegíveis.
- O grupo II é constituído por um item de resposta extensa e orientada (trinta e cinco pontos) e dois itens de resposta curta e orientada (vinte pontos cada item). O seu somatório perfaz setenta e cinco pontos.
- O grupo III é constituído por um item de resposta extensa e orientada (trinta e cinco pontos) e dois itens de resposta curta e orientada (vinte pontos cada item). O seu somatório perfaz setenta e cinco pontos.
- Nos grupos II e III serão observados os critérios:
 - Uso de terminologia adequada de natureza técnica/científica e de correção a nível da expressão escrita.
 - Clareza e objetividade da resposta, tendo em atenção a coerência, a adequação, a pertinência e a articulação das ideias e/ou argumentos apresentados.
 - Capacidade de síntese e de correlação de conceitos.
 - Nas questões de resposta extensa, se o examinando não respeitar o tema proposto ou a ligação a documentos apresentados, a cotação será zero; se apenas fizer um comentário ao texto ou outro documento apresentado sem articulação com as questões, a cotação será reduzida em 50%. Incorreções na expressão escrita descontam um máximo de 5% por questão.

4- Material

Material de escrita de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

5- Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.